

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

EXPEDIENTE FORENSE

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Dr. ALMIR ANDRADE DE ALENCAR, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2008.01.1.124507-9 em que é réu GILMAR DA SILVA, nascido aos 07.12.1974, filho de José Inácio da Silva Neto e de Maria Hilda da Silva, RG nº 3052278326 SSP/RS, residente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 168 do CPB. E como não tenha sido possível CITÁ-LO pessoalmente, pelo presente CITA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, o cientificando de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. Do Fórum Dês. Milton Sebastião Barbosa, 7º andar, sala 708, ala A, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2010. Eu, Luiz Henrique Carvalho Pereira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Dr. ALMIR ANDRADE DE ALENCAR, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2006.01.1.058758-0 em que é ré MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, nascida aos 20.01.1962, filha de José Ildelfonso Teixeira e Ana Alves Teixeira, RG nº 2577160 SSP/DF, residente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 339 do CPB. E como não tenha sido possível CITÁ-LA pessoalmente, pelo presente CITA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, o cientificando de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. Do Fórum Dês. Milton Sebastião Barbosa, 7º andar, sala 708, ala A, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2010. Eu, Luiz Henrique Carvalho Pereira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Dr. ALMIR ANDRADE DE ALENCAR, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2007.01.1.126911-6 em que é réu DEUSDETE FERREIRA NUNES JÚNIOR, nascido aos 10.01.1988, natural de Araraíto/TO, filho de Deusdete Ferreira Nunes e Maria Lima Batista, RG nº 2.916.628 SSP/DF, residente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 339 do CPB. E como não tenha sido possível CITÁ-LO pessoalmente, pelo presente CITA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, o cientificando de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. Do Fórum Dês. Milton Sebastião Barbosa, 7º andar, sala 708, ala A, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2010. Eu, Luiz Henrique Carvalho Pereira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Dr. ALMIR ANDRADE DE ALENCAR, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2006.01.1.057122-6 em que é réu JOSÉ RIBAMAR GOMES PACHECO, nascido aos 08.01.1962, natural de Aldeias Altas/MA, filho de pai não declarado e de Maria Gomes Pacheco, RG nº 1.165.468 SSP/DF, residente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 171, caput, do CPB. E como não tenha sido possível CITÁ-LO pessoalmente, pelo presente CITA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, o cientificando de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. Do Fórum Dês. Milton Sebastião Barbosa, 7º andar, sala 708, ala A, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2010. Eu, Luiz Henrique Carvalho Pereira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Com prazo de 90 dias)

JUÍZO DA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

O Doutor ATALÁ CORREIA, Juiz de Direito Substituto da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL n. 2009.11.1.001430-8, em que figura como acusado(a) RONALDO DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e de Célia de Oliveira, natural de União dos Palmares/AL, nascido aos 13/03/1973. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente vem INTIMÁ-LO(a) para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos acima mencionados, a qual condenou o réu como incurso nas penas do art. 14 da lei 10.826/03, bem como absolveu quanto à imputação de prática de homicídio na forma tentada. Quanto à condenação, a pena será privativa de liberdade de 02 (dois) anos de reclusão, para cumprimento em regime inicialmente aberto, mais 10 (dez) dias-multa, à proporção de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Térreo do Fórum Dês. Hugo Auler - Fórum do Núcleo Bandeirante, Avenida Contorno, Lote 14, Sala 24. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, ao(s) 13 de julho de 2010. Eu, GLENDA DE ARRUDA PARANAGUÁ, Diretora de Secretaria, o subscrevo. ATALÁ CORREIA, Juiz de direito Substituto da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

ATALÁ CORREIA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Doutor(a) ATALÁ CORREIA, Juiz de Direito Substituto da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.11.1.002602-0, em que figura como acusado LAÉCIO CAMPOS SOARES, Brasileiro, nascido aos 26/05/1986 em Brasília, Solteiro, CI nº 2.445.735-SSP/DF, filho de Raimundo Ribeiro Soares e Nizete Maria Louzeiro Campos, atualmente com 24 anos de idade, denunciado como incurso nas penas do ART. 121, § 2º, inc I, III e IV c/c art. 14, inc. II, todos do CPB. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para tomar conhecimento da presente ação e INTIMÁ-LO para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o de que deverá fazê-lo por meio de advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento dos referido acusados, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno, Lote 14, Térreo, Sala 24. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, 07 de julho de 2010. Eu, GLENDA DE ARRUDA PARANAGUÁ, Diretora de Secretaria, o subscrevo. ATALÁ CORREIA, Juiz de Direito Substituto da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

ATALÁ CORREIA
Juiz de Direito

Ordem dos Advogados do Brasil

CONSELHO FEDERAL

DIRETORIA

EDITAL

Formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de ministro destinada a advogado no Tribunal Superior do Trabalho, em decorrência da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes.

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de ministro destinada a advogado no Tribunal Superior do Trabalho, em decorrência da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, torna pública, nos termos do art. 8º, § 1º, do Provimento n. 102/2004-CFOAB (com as alterações de redação introduzidas pelo Provimento n. 139/2010-CFOAB), a relação dos pedidos de inscrição indeferidos, para fins de apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial. Pedidos de inscrição indeferidos, quanto aos seguintes advogados: - Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan (OAB/MT 3.494-B, OAB/RS 17.908 e OAB/SP 77.289-A), por inobservância do art. 6º, alíneas "a", "b" e "e", do Provimento n. 102/2004-CFOAB; - Alfeu Ferraz Lobato (OAB/RJ 70.761), por inobservância do art. 6º, alíneas "a" e "b", do Provimento n. 102/2004-CFOAB; - José Milton Soares Bittencourt (OAB/MG 21.148 e OAB/ES 12.308), por inobservância do art. 6º, alíneas "a" e "b", do Provimento n. 102/2004-CFOAB; - José Monteiro Primo da Paz (OAB/CE 9.776), por inobservância do art. 6º, alíneas "a", "b", "c" e "e", do Provimento n. 102/2004-CFOAB. De acordo com o referido dispositivo, torna pública, também, a relação dos advogados cujos pedidos de inscrição foram impugnados por terceiros, para fins de apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial. Pedidos de inscrição impugnados, quanto aos seguintes advogados: - Antonio Martins dos Santos (OAB/RS n. 10.492), Protocolo 2010.29.04722-02; - Francisco de Assis Almeida e Silva (OAB/PB 9.276), Protocolo n. 2010.29.04648-03; - João Bráulio Faria de Vilhena (OAB/MG n. 55.446 e OAB/DF n. 1.438-A), Protocolo 2010.29.04721-02; - Luís Carlos Moro (OAB/SP n. 109.315), Protocolo 2010.29.04720-02; - Marthius Sávio Cavalcante Lobato (OAB/SP n. 122.733 e OAB/DF n. 1.681-A), Protocolo 2010.29.04719-02; - Sebastião Antunes Furtado (OAB/PR n. 20.369 e OAB/SC n. 10.205-A), Protocolo n. 2010.29.04724-03. Decorridos os prazos para oferecimento de recurso e defesa, será publicado na imprensa oficial o edital de convocação da sessão pública do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Provimento n. 102/2004-CFOAB. Brasília, 14 de julho de 2010. Ophir Cavalcante Junior, Presidente.

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Replika do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG, Quadra 6, Lote 500,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

